



1 *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]
26

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

ATA Nº 4/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Sátão, a Assembleia Municipal de Sátão, em sessão ordinária, sob a presidência do seu Presidente, Paulo Manuel Lopes dos Santos, coadjuvado pela primeira secretária, Maria de Lurdes Albuquerque de Frias Pinto, e pela segunda secretária, Rosa Maria dos Remédios Oliveira Pina, para tratar dos assuntos constantes da Convocatória, com a seguinte *ORDEM DE TRABALHOS*:

I INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

II ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 29 de junho de 2022.
2. Leitura de correspondência.

III ORDEM DO DIA

3. Informação de Compromisso para Anos Seguintes: aquisição de Serviços.
4. Análise, discussão e aprovação do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança.
5. Análise, discussão e aprovação do Regulamento Municipal de Trânsito.
6. Discussão e votação da 2ª Revisão Orçamental e Grandes Opções do Plano do ano de 2022.
7. Informação sobre a Situação Financeira do Município.
8. Informação sobre a Atividade Municipal e outros assuntos de interesse concelhio.

Presidente da Assembleia: Após verificar a existência de quórum, iniciou a reunião pelas nove horas e quarenta e cinco minutos.

Vereadores da Câmara Municipal presentes: Carlos Sousa, Fernando Gomes, Zélia Silva, Paula Cardoso e Vítor Figueiredo.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Alexandre Vaz, também esteve presente.

Estiveram presentes:

O Sr. Presidente da Assembleia: Paulo Manuel Lopes dos Santos

A 1ª Secretária da Assembleia: Maria de Lurdes Albuquerque de Frias Pinto

A 2.ª Secretária da Assembleia: Rosa Maria dos Remédios Oliveira Pina

Os Membros: André Roxo Xavier de Sá, Sandra Almeida Cravo Fonseca, António Carlos Rodrigues, Rui Miguel Loureiro Cabral, Marco Augusto Lopes Almeida Girão, Maria Lurdes Gonçalves Almeida, Hélder José de Jesus Vaz, Ricardo Filipe Moreira de Almeida, Arlindo Jorge Sousa Ferreira, Rui Miguel Almeida Lopes da Silva, Maria Isabel Jesus de Sousa, Rosa Maria Saraiva Simões, Joaquim José Cruz Afonso Albuquerque, Gonçalo Rui Martins Magalhães, Carina Celeste Alves Pinto.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia: António Gomes de Sousa – Avelal, Marcelo Morgado Rodrigues – Ferreira de Aves; Agostinho Machado Rodrigues – Mioma; Hélder Alexandre Almeida Baptista – Rio de Moinhos; Manuel António Pina Lopes – São Miguel de Vila Boa; António José Filipe Carvalho – Sátão; João Pedro Lopes de Almeida Loureiro Salvador – Silvã de Cima; David Micael Mota Tavares – Águas Boas e Forles; Olindo de Albuquerque Pimentel – Romãs, Decermilo e Vila Longa.

Tomada de posse por substituição: Feita a chamada geral dos membros que compõem a Assembleia Municipal, verificou-se a ausência de Sérgio Almeida Ferreira, Tiago Orlando Jesus Rebelo e José Luís Correia de Almeida, tendo sido substituídos por Ana Cristina Conde Gonçalves, Tiago André Cardoso Figueiredo e Eliseu Gomes Pimentel, respetivamente.

I INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve inscrições.

II ANTES DA ORDEM DO DIA

Presidente da Assembleia: Deu início ao período antes da Ordem do Dia fazendo um voto de pesar.

Voto de Pesar: A Mesa da Assembleia Municipal associa-se e solidariza-se, neste momento de dor e luto, com a eleita Rosa Maria Saraiva Simões, pela irreparável perda de seu Pai, recentemente falecido.

Colocou o Voto de Pesar à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade.

Seguidamente deu continuidade à Ordem de Trabalhos.

1. Discussão e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 29 de junho de 2022.

Presidente da Assembleia: Coloca o Ponto um da Ordem de Trabalhos à discussão.

Inscrições: Ninguém se inscreveu

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém para intervir, colocou a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 29 de junho de 2022 à votação, tendo sido aprovada com:

Votos a favor: 27 (vinte e sete)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 3 (três)

Estavam presentes 30 (trinta) membros, pelo que o documento foi aprovado, por maioria.

2. Leitura de correspondência.

Presidente da Assembleia: Deu conhecimento da correspondência da Assembleia Municipal recebida desde a última reunião ordinária, colocando-a à disposição dos senhores deputados que a quisessem consultar.

Presidente da Assembleia: Coloca o Ponto um da Ordem de Trabalhos à discussão.

Inscrições: Não houve inscrições



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Ainda no período Antes da Ordem do Dia

Presidente da Assembleia: Colocou o período antes da Ordem do Dia à discussão.

Inscrições: Miguel Cabral; Marco Girão.

Miguel Cabral: Tomou a palavra para, em representação do Grupo parlamentar do PSD, propor os seguintes votos de louvor:

«Voto de Louvor ao Clube Desportivo de Karaté do Sátão

O Clube desportivo de Karaté do Sátão, “KuroObi”, participou no Campeonato Europeu de Karaté Shukokai, no escalão de cadetes, que decorreu em Zurich, na Suíça, entre os dias 20 e 24 de julho passado, representando o Concelho de Sátão com três atletas, tendo arrecadado as seguintes classificações:

- *Matilde Jesus: - 2º lugar em Kata cadetes (14/15 anos); e também o 2º lugar em Kumite cadetes (14/15 anos);*
- *José Camacho: - 5º lugar em Kumite cadetes (14/15 anos);*
- *Daniel Machado: - 3º lugar em Kumite (equipas de sénior).*

Voto de Louvor ao atleta Ricardo Caria.

O jovem Ricardo Caria participou na Volta a Portugal em Bicicleta, tendo conquistado o 3º lugar no escalão de cadetes – 1º ano.

Referir ainda que este ato constitui um reconhecimento pelo mérito desportivo, resultante do trabalho, e empenho individual dos atletas do Concelho, que os tem conduzido ao sucesso, enaltecendo assim as conquistas alcançadas.»

Presidente da Assembleia Municipal: Recebeu a proposta apresentada pelo porta voz do PSD, uma das forças Políticas com assento naquela Assembleia, dizendo que a mesma seria discutida após a intervenção do Sr. Deputado Marco Girão.

Marco Girão: Interveio dizendo o seguinte:

*«Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal,
Excelentíssimo Senhor Presidente do Município,
Excelentíssimos Senhores Vereadores;
Excelentíssimos Senhores Presidentes de Juntas de Freguesias;
Minhas Senhoras e Meus Senhores;*

Senhor Presidente do Município,

O Governo tem vindo a defender o reforço da profissionalização dos Bombeiros, promovendo o desenvolvimento gradual das Equipas de Intervenção Permanente, em parceria com os municípios e as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, de modo a assegurar a cobertura do território do Continente, em função do risco.

As Equipas de Intervenção Permanente asseguram o socorro e a emergência na área do respetivo concelho, e os bombeiros que as integram são caracterizados pela elevada especialização e prontidão, com conhecimentos em valências diferenciadas, atuando de modo adequado nas diferentes missões, em ocorrências cada vez mais exigentes e complexas.

Em paralelo, os Municípios desempenham um papel muito relevante no sistema de proteção civil, na medida em que são a presença do Estado mais próxima do cidadão, conhecedores da realidade local, sendo parceiros essenciais no âmbito do planeamento, da prevenção e da coordenação da resposta operacional.

Os grandes incêndios rurais, potenciados pelas alterações climáticas que se vêm verificando a nível global, revelaram que Portugal enfrenta problemas estruturais de ordenamento do território e de gestão florestal, que constituem uma ameaça séria à segurança das populações.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

O Ministério da Administração Interna, através do Despacho 5899/2022, de 22 de abril, para o segundo semestre de 2022, autorizou a criação de mais 100 Equipas de Intervenção Permanente. Destas, 77 são segundas equipas. O distrito de Viseu foi contemplado com 11 novas segundas equipas e, peço que me corrija se estiver equivocado, o Sátão com uma nova segunda equipa.

A constituição da equipa é estabelecida através de um protocolo celebrado entre o município, a associação de bombeiros e a Autoridade Nacional de Proteção Civil. Os vencimentos dos 5 elementos da equipa são assegurados, em partes iguais, pelo município e a Autoridade Nacional de Proteção Civil.

Pergunto-lhe, Senhor Presidente:

Manifestou interesse na constituição de uma segunda Equipa de Intervenção Permanente? Celebrou o respetivo protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sátão e a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil? Tivemos uma segunda equipa operacional e a atuar no terreno neste Verão atípico, com sucessivas ondas de calor, potenciadas pela seca extrema que o concelho enfrentou? Muito obrigado.»

Presidente da Assembleia: Respondeu ao Sr. Deputado Miguel Cabral, dizendo que os Votos de Louvor tinham o seu peso, e ao fazerem-se não se estava a banalizar um ato, mas sim a reconhecer algo, atos e pessoas, que, queira-se ou não, levaram mais longe o nome do Sátão. Continuando, referiu que a mesa da Assembleia Municipal aceitou a Proposta dos dois Votos de Louvor, por ele apresentados. Neste seguimento, colocando a referida proposta à votação, esta foi aprovada, por unanimidade, particularmente os seguintes Manifestos:

- *Voto de louvor ao Clube de Karaté “Kuruobi”;*
- *Voto de louvor ao atleta Ricardo Caria.*

Foi ainda deliberado que se desse conhecimento dos Votos de Louvor aos respetivos destinatários. Seguidamente deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para responder às questões do Sr. Deputado Marco Girão.

Presidente da Câmara: Tomou a palavra começando por responder à questão das EIP. A este respeito informou que o protocolo assinado para a oficialização da EIP existente tinha sido uma boa decisão, encontrando-se um pouco atrasada a oficialização de uma segunda, porque, ao que lhe parece, o Sr. Ministro ou o Sr. Secretário de Estado, só há relativamente pouco tempo é que assinou esse protocolo, pois da parte do Município, tinha sido aprovada a sua criação na primeira reunião do ano do atual Executivo. Disse também que estava convicto de que ainda este ano essa segunda EIP entrará em funcionamento. Dito isto, agradeceu aos Bombeiros do Concelho de Sátão pelo seu trabalho e dedicação ao longo dos últimos anos, bem como à sua Direção, pela gestão que tem mostrado nos relatórios de atividade e de contas, anuais, que envia ao Município.

Presidente da Assembleia: Não havendo mais ninguém para intervir, prosseguiu os trabalhos, passando ao ponto seguinte.

III ORDEM DO DIA

3. Informação de Compromisso para Anos Seguintes: aquisição de Serviços.

Presidente da Assembleia: Depois de uma breve introdução do assunto em título, concedeu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Referiu que esta informação, como já havia dito ali várias vezes, se referia a compromissos, assumidos pelo município, com duração superior a um ano. Disse ainda que, naquele caso específico, a informação em questão era referente à aquisição de refeições e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

transporte para os alunos do Agrupamento de Escolas de Sátão, para o ano letivo de 2022/2023. Terminou a sua intervenção reiterando que, no ano letivo em referência, o Município iria custear a totalidade dos transportes escolares dos alunos do Agrupamento, os cadernos de fichas do 1º Ciclo e continuaria a suportar os 50% das creches, aliviando, deste modo, os gastos das famílias com a Educação.

Presidente da Assembleia: De seguida, colocou o ponto três da Ordem de Trabalhos à discussão, abrindo o período de inscrições para esclarecimentos sobre o assunto e título.

Inscrições: Ninguém se inscreveu.

Não havendo ninguém para intervir, O Sr. Presidente da Assembleia deu continuidade à sessão, passando ao ponto seguinte.

4. Análise, discussão e aprovação do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança.

Presidente da Assembleia: Após uma breve introdução do assunto em título, colocou o ponto quatro da Ordem de Trabalhos à discussão.

Inscrições: Ninguém se inscreveu

Presidente da Assembleia: Não havendo inscrições, e tendo chegado a acordo com os representantes das forças políticas com assento naquela Assembleia para nomeação dos representantes naquele Concelho Municipal, feita a discussão do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, este foi posto à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 30 (trinta);

Votos contra: 0 (zero);

Abstenções: 0 (zero);

Estavam presentes 30 (trinta) membros na sala, pelo que, o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, foi aprovado, por unanimidade.

De seguida, e cumprindo o disposto na alínea j), do artigo 4º, do referido Regulamento, foram designados os seguintes elementos da Assembleia Municipal para integrarem o Conselho Municipal de Segurança:

- Hélder José de Jesus Vaz;
- Arlindo Jorge Sousa Ferreira;
- Marco Augusto Lopes Almeida Girão;
- Gonçalo Rui Martins Magalhães;
- Rui Miguel Almeida Lopes da Silva.

Posto à votação o cumprimento da aludida alínea, esta foi aprovada por unanimidade.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

5. Análise, discussão e aprovação do Regulamento Municipal de Trânsito.

Presidente da Assembleia: Após a introdução do assunto em título, colocou o ponto cinco da Ordem de Trabalhos à discussão.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Inscrições: Hélder Vaz.

Hélder Vaz: Referiu que com a sua intervenção apenas pretendia obter um esclarecimento sobre o nº 2 do artigo 8º, onde diz: “*É proibido os veículos de tração animal em zonas urbanas, sem ...*”. Neste seguimento perguntou o que é que se entendia por zonas urbanas, segundo aquele texto; se dentro das Aldeias também era proibido.

Presidente da Câmara Municipal: Respondeu que quando se elaborou aquele texto, as zonas urbanas eram todas aquelas delimitadas com essa definição, quer na Vila de Sátão, quer nas Aldeias, até porque, relativamente a esse caso específico, esse tipo de veículos era praticamente inexistente nas Aldeias do Concelho.

Presidente da Assembleia: Depois da discussão, considerando pertinente a questão do Sr. Deputado Hélder Vaz, sugeriu que se alterasse o texto do nº 2, do artigo 8º, do Regulamento em discussão, da seguinte forma: onde se lê “*... em zonas urbanas, ...*”, passasse a ler-se “*... nas zonas urbanas da Vila, ...*”.

Presidente da Câmara: Uma vez que estavam ali presentes todos os Srs. Vereadores, solicitou ao Sr. Presidente da Assembleia autorização para questionar o Executivo sobre a concordância/aprovação da alteração, proposta pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, por forma a tornar mais célere o processo, evitando assim procedimentos burocráticos. O Órgão Executivo concordou com a sugestão apresentada, devendo a alteração ao Regulamento Municipal de Trânsito ali aprovada, ser ratificada numa próxima reunião de Câmara Municipal.

Presidente da Assembleia: Não havendo mais ninguém para intervir, feita a discussão do Regulamento Municipal de Trânsito, este foi posto à votação, com a alteração proposta, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 28 (vinte e oito);

Votos contra: 0 (zero);

Abstenções: 2 (duas);

Estavam presentes 30 (trinta) membros na sala, pelo que, o Regulamento Municipal de Trânsito, foi aprovado, por maioria.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

6. Discussão e votação da 2ª Revisão Orçamental e Grandes Opções do Plano do ano de 2022.

Presidente da Assembleia: Colocou o ponto seis da Ordem de Trabalhos à discussão, depois de uma breve alusão do assunto, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Informou que tinha saído em Diário da República, há sensivelmente dois meses, a distribuição de verbas que a Administração Central atribuiu a cada Município, para obras nos respetivos Centros de Saúde; ao Sátão destinaram 100.000,00€ (cem mil euros). Depois de uma auditoria ao Edifício em questão, feita por uma empresa independente, concluindo que para o Centro de Saúde funcionar em pleno com toda a segurança e valências, necessita de obras que ascendem a 350.000,00€ (trezentos e cinquenta mil euros). Entretanto, quando a autarquia já efetuava



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

diligências na elaboração do Projeto, tendo informação da ARSCentro que não havia mais financiamento, senão aquele que tinha saído em Diário da República, surge o Protocolo que, sem a assinatura do mesmo, a verba não será desbloqueada. Assim sendo, e para se cumprirem os prazos determinados, realizou-se uma reunião de Câmara extraordinária para ser aprovada a Revisão Orçamental ora apresentada, pois embora a rubrica estivesse criada na Despesa do Plano e Orçamento para 2022, não estava criada na Receita por se desconhecer a proveniência. Assim sendo, foi necessário proceder a essa criação, para se possa efetuar a Candidatura, sob pena de, não o fazendo até ao dia seguinte àquela reunião, perder-se o aludido financiamento.

Inscrições: André Sá.

André Sá: Questionou se o Centro de Saúde tinha condições para funcionar enquanto iam ser realizadas as obras necessárias, uma vez que, um valor tão elevado, deveria referir-se a obras de grande vulto.

Presidente da Câmara: Disse que as obras mais “urgentes” são: substituição da principal porta de entrada; intervenção na parte elétrica, principalmente a substituição das lâmpadas; intervenção no AVAC, aquecimento; intervenção nas estruturas ao nível das paredes exteriores, inicialmente, devido a infiltrações, e, havendo verba, posteriormente serão intervencionadas algumas paredes interiores.

Presidente da Assembleia: Não havendo mais intervenções, feita a discussão 2ª Revisão Orçamental e Grandes Opções do Plano do ano de 2022, esta foi posta à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 30 (trinta);

Votos contra: 0 (zero);

Abstenções: 0 (zero);

Estavam presentes 30 (trinta) membros na sala, pelo que, a 2ª Revisão Orçamental e Grandes Opções do Plano do ano de 2022, foi aprovada, por unanimidade.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

7. Informação sobre a Situação Financeira do Município.

e

8. Informação sobre a Atividade Municipal e outros assuntos de interesse concelhio.

Presidente da Assembleia: Referiu que, à semelhança das reuniões anteriores, e se nenhum Deputado se opusesse, sem menosprezar nem retirar a importância de cada um dos pontos, colocava os pontos sete e oito da Ordem de Trabalhos à discussão, abrindo as inscrições.

Inscrições: Marco Girão; Carlos Rodrigues; Presidente da Junta de Freguesia de Sátão (António José Carvalho);

Marco Girão:

«Sr. Presidente do Município,

Venho aqui falar-lhe de responsabilidade.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Como já indiciei na minha intervenção inicial, o verão de 2022 caracterizou-se por elevadas temperaturas e seca generalizada. O país esteve ao longo de várias semanas em situação de elevado risco de incêndio, factualidade a que este concelho não foi alheio.

Ora, no dia 20 de agosto, o concelho de Sátão era um dos municípios onde o risco de incêndio era muito elevado. Assim, e para evitar males maiores, o governo decretou, a partir das 00.00 horas do dia 21, o estado de alerta, situação que determinou, explicitamente, a proibição de fogo de artifício ou outros artefactos pirotécnicos e a ordem expressa de suspensão das autorizações entretanto emitidas.

Ainda assim, V. Ex.^a, num gesto de total desrespeito para com a situação delicada que se vivia e contrariando, ostensivamente, o espírito da lei, decidiu antecipar o fogo de artifício inicialmente previsto para o dia 21, para o dia 20, com plena consciência que, no momento em que o fogo de artifício fosse lançado, estariam reunidas condições propícias à ocorrência de incêndios.

Esse gesto, incompreensível para quem exerce as funções de Presidente de Câmara, colocou em risco as populações desta Vila, os seus bens e todos quantos, àquela hora, visitaram o concelho. O elevado perigo representado pelo lançamento do fogo veio a confirmar-se pela deflagração de um incêndio junto ao recinto das festas que, apesar de rapidamente dominado, poderia ter espoletado outro tipo de consequências.

Se todo este cenário pareceu irreal, porque irresponsável, então mais surreal foi o aviso que V.^a Ex.^a colocou, no dia seguinte, na página do município, que publicitou o estado de alerta e as proibições associadas.

Como é costume dizer-se, faz o que eu digo, não faças o que eu faço.

Perante estes factos, gostaria que esclarecesse esta Assembleia do seguinte:

Porque considerou não existir qualquer risco no dia 20, pouco tempo antes das 00.00 do dia 21, e porque é que nesse mesmo dia 21 publicitou o contrário?

Outro assunto que considero pertinente, e ainda continuamos no âmbito das festas do concelho, prende-se com a sua organização e respetivos custos.

Contrariamente a anos anteriores, desta vez V. Ex.^a não recorreu à assinatura de qualquer protocolo de cooperação entre a autarquia e os bombeiros, protocolo esse que tinha como objetivo ajudar financeiramente a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sátão a organizar umas festas que, na verdade, nunca deixaram de ser organizadas pela autarquia.

Essa solução, que sempre confluiu com a transparência de todo o processo, foi no ano corrente substituída pela atribuição de um subsídio no valor de 119.400,00€, aprovado em reunião de câmara, 22 dias após o início das festas.

Pergunto:

Quanto foi gasto em cada artista contratado?

Quanto foi gasto no aluguer dos respetivos equipamentos de som e palco?

Quanto foi gasto no material pirotécnico?

Quanto foi gasto em demais despesas?

A quem, e como, foram passadas as respetivas faturas?

Sr. Presidente do Município,

As regras da contratação pública existem para defender a concorrência, mas também para garantir um saudável e desejável escrutínio dos gastos dos dinheiros públicos.

A par disso, também toda a despesa pública realizada deve ter, no seu processo decisório, uma ponderação custo/benefício, uma vez que o que está em causa é o dinheiro de todos.

Ora, com esta opção, sabemos apenas qual é o custo total, e quem paga – somos todos nós. Por outro lado, sabemos também qual o benefício final obtido – a realização das festas e a satisfação das populações. Todavia, e este é que é o problema, ficamos sem saber, afinal, qual é o benefício para o município e, igualmente, qual é o benefício para a Associação de Bombeiros.

Sr. Presidente, esclareça esta Assembleia:

Porquê esta solução?

Obrigado»

Carlos Rodrigues: Referiu que tinha duas questões muito breves. A primeira prendia-se com as obras do muro à volta do Cemitério, pois na última tempestade que houve, caiu um pinheiro que, por sorte, não atingiu um carro. Verificando-se que decorriam ali obras, e como há uns tempos, numa anterior reunião, o Sr. Presidente referiu que já tinha havido conversações com os



9
[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

condóminos do terreno em questão confinante com o dito muro, e que estes teriam que pagar parte do muro que era necessário construir, perguntou se havia algum desenvolvimento, e se tinha havido alguma alteração quanto aos pagamentos e o porquê dessas alterações. Outra questão tinha a ver com a ETAR. A este respeito perguntou em que ponto se encontravam as obras da referida ETAR. Disse ainda que a bandeira do Município, de que o Concelho tem noventa e muitos por cento de cobertura de saneamento, levanta a questão de que se assim é, porque aconteceu, ainda durante este verão, na chamada curva cega, ao fundo da estrada das Dunárias, onde há uma fossa de Contige, que continuava a deitar para o ribeiro, provocando um cheiro nauseabundo. Referiu também que só em Contige, havia, pelo menos uma rua que tinha cinco ou seis casas que não eram providas de ligação ao esgoto. Sendo possível efetuarem-se, perguntou se existia alguma projeção para realizar essas obras.

António José Carvalho (Pres. Junta de Freguesia do Sátão): Iniciou a sua intervenção dizendo que das duas ou três questões que trazia para colocar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, uma já tinha sido abordada pelo Sr. Deputado Carlos Rodrigues, e que tinha a ver com a ETAR de Sátão e Sistema de Emissários de Águas Residuais, no entanto perguntou para quando estava previsto o termo da aludida obra. A segunda questão dizia respeito à requalificação da entrada de Muxós. Sento aquela uma obra solicitada pela Junta de Freguesia de Sátão, gostavam de saber se já havia um desenvolvimento ou previsão no sentido dessa concretização. A terceira questão prendia-se com a obra de ligação do Barro Branco à quinta da Miusã. Estando inicialmente prevista para maio de 2022, e tendo sido dilatado o prazo dessa previsão de início das ditas obras para setembro de 2022, aproximando-se o dia 1 de outubro de 2022, perguntou qual era o ponto de situação daquele assunto. Para terminar referiu que gostava de realçar um aspeto muito positivo acerca das Festas de São Bernardo, pela enorme afluência de pessoas à Vila de Sátão, pois, na sua opinião, este tinha sido dos um dos anos mais concorridos. No entanto deixava duas considerações não tão positivas: a primeira dizia respeito às casas de banho, que tendo sido pedidas por vários membros daquela Assembleia, incluindo ele, entendia que eram exíguas, não tendo a funcionalidade que esperava quando falava da importância de ter umas casas de banho naquele local. Sendo óbvio que o Sr. Presidente da Câmara poderá alegar a questão orçamental, entendia que realmente eram pequenas/insuficientes. A segunda questão tinha a ver com a presença, do programa de televisão "Olha a Festa". Se por um lado essa presença era extremamente positiva, até para realçar as tradições do Concelho de Sátão, pessoalmente considerava que esse programa não teve a representatividade concelhia que deveria ter tido. Dando vários exemplos disse que o mesmo não teve expressão ao nível das Freguesias, que são nove, e a Capital do Míscao é o Concelho de Sátão e não uma das Freguesias, e como tal, deveria retratar a vida e as tradições das nove Freguesias.

Presidente da Câmara: Começando por responder ao Sr. Presidente da Junta de Sátão disse que, em relação à Requalificação da entrada de Muxós, já lá tinha ido com o Eng^o estando este a tratar do projeto, o qual lhe será apresentado logo que esteja concluído. Quanto à ETAR de Sátão, respondendo também ao Sr. Deputado Carlos Rodrigues, informou que esta se encontrava praticamente pronta, aguardando apenas a ligação do PT que já se encontra instalado, por parte da EDP, o que acontecerá, segundo eles, em novembro. Depois seguir-se-ão dois meses de ensaios obrigatórios e, assim sendo, espera-se que em fevereiro a ETAR comece a funcionar em pleno. Em relação às casas de banho, referiu que ainda não estavam prontas; tanto o teto como a entrada para deficientes não iriam ficar como estão, careciam de um arranjo definitivo. Referindo-se ao tamanho/espço das mesmas, disse que, provavelmente, em dias de festa, seria pequeno, o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

entanto, para dia-a-dia estavam perfeitamente operacionais e funcionais. No que concerne ao programa "Olha a Festa", informou que a Câmara nada teve a ver com a sua realização, apenas tinha sido contactada para esse efeito, contacto ao qual respondeu afirmativamente. O Executivo Camarário não teve qualquer influência no programa; todo o alinhamento, entrevistas e apresentações, foram da responsabilidade da SIC. Relativamente à ligação da Miusã ao Barro Branco referiu que realmente havia algum atraso, principalmente devido ao período crítico que se atravessava em relação a obras. Apesar de ter havido necessidade de rever todo o projeto, fruto da crise que se vive, expectava que o mesmo fosse posto a concurso durante o mês de outubro próximo.

Em resposta ao Sr. Deputado Carlos Rodrigues, disse que, depois de o ter informado sobre a questão da ETAR de Sátão, em relação ao muro do Cemitério, fez uma pormenorizada descrição de todas as diligências efetuadas no sentido de resolver esse problema. Concluindo disse que a Câmara Municipal iria pagar a execução do dito muro de suporte, encontrando-se, no momento, a aguardar as "Declarações" em falta, de cedência do terreno confinante ao Município, por parte dos condóminos, para que possa dar início à obra. Quanto à cobertura de saneamento no Concelho de Sátão, referiu que, na realidade, é mesmo de 95%. Relativamente à ligação ao coletor de saneamento das habitações que havia indicado, disse que até ao momento não tinha dado entrada nos serviços da Câmara Municipal qualquer pedido/requerimento, para esse efeito, e por isso não pronunciava sobre algo que não existia. No que dizia respeito às fossas de Contige, disse já se encontrar elaborado um Projeto com vista à sua substituição. No entanto só se avançaria com essa solução quando houvesse hipótese de uma candidatura para tal.

De seguida respondeu ao Sr. Deputado Marco Girão dizendo que a Câmara cumpriu a Lei; isto é, lançou o fogo de artifício quando ainda era possível fazê-lo, tendo antecipado um dia o seu lançamento. Referiu ainda que, depois de muito pensado, foi um risco que decidiu correr, assumindo-o. Deu também conhecimento aos presentes que, pela ordem de ideias do Sr. Deputado, no dia seguinte não se iria realizar o V Running. No entanto, assumindo novamente o risco e a responsabilidade, a dita Prova realizou-se e correu muito bem. Terminou dizendo que os riscos que correu perante as situações descritas, tinha sido pensado e bem calculado, até porque a vida era feita de riscos e tomadas de decisão, tendo cada um de assumir a responsabilidade no que respeita aos seus atos. Quanto às Festas de São Bernardo, dizendo que não queria que ficassem quaisquer dúvidas em relação à realização das mesmas e aos valores envolvidos, comunicou que na próxima reunião de Assembleia Municipal, seriam ali apresentadas devidamente discriminadas as contas exatas e certas, logo que os Bombeiros lhe entreguem a parte que pagaram. Quanto ao subsídio atribuído aos Bombeiros para a concretização das ditas Festas, referiu que foram estes que as realizaram, com a ajuda do Município.

Marco Girão: Referiu que em momento algum da sua intervenção disse que o Sr. Presidente tinha violado a Lei, o que havia dito foi que contrariou ostensivamente o espírito da Lei, o que era manifestamente diferente. Relativamente à organização das Festas, confessou que não considerava os esclarecimentos satisfatórios, e atendendo às dúvidas que ainda subsistiam, e não querendo ser injusto com eventuais apreciações infundadas, disse que tensionava solicitar esclarecimentos junto do Tribunal de Contas, no sentido de que seja apreciada a legalidade, a economia, a eficácia e eficiência da gestão Financeira do Sr. Presidente da Câmara naquela matéria, de modo a apurar, caso existam, possíveis irregularidades. Terminou dizendo que desse facto daria posterior conhecimento aos elementos daquela Assembleia.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Presidente da Câmara: Em relação ao desrespeito da Lei, disse não considerar que praticou qualquer desrespeito, uma vez que naquele dia era possível fazer o que fez. Quanto ao pedido que irá fazer ao Tribunal de Contas, referiu que não se iria pronunciar sobre esse assunto, uma vez que era um direito que lhe assistia, como membro da Assembleia Municipal. Terminou que tanto naquela matéria como em qualquer uma que lhe levantasse dúvidas, o Sr. Deputado estava completa e totalmente à vontade para pedir explicações ao Tribunal de contas ou a quem de direito.

Presidente da Assembleia: Feita a discussão de todos os pontos da ordem de Trabalhos da presente reunião e não havendo mais nenhum assunto para debater, antes de dar por terminada a presente reunião, disse que chamava ali dois assuntos que lhe davam particular satisfação: um deles foi que no fim de semana anterior, regressando de Viseu, reparou que o troço da EN 229 entre o Pereiro e Mundão já se encontrava marcado, estando esperançado que, as obras previstas para aquele troço, arranquem ainda no corrente ano. O outro aspeto prendia-se com a gestão da água de consumo humano, pois apesar de se estar a atravessar um ano terrível de seca, e o leito do Rio Vouga estar seco, a Câmara tem gerido esta situação de forma a que, até ao momento, ainda não ter havido falta de água no Concelho de Sátão, devido sobretudo a um investimento bastante avultado feito pelo Executivo Camarário, que tem sido bem-sucedido.

Posto isto, felicitando todos pela a forma como tinha decorrido aquela sessão, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu a mesma por encerrada, pelas onze horas e cinco minutos.

O Presidente da Assembleia

Paulo Manuel Lopes de Sousa

As Secretárias

Jeni de Sousa Albuquerque e Traci Pinto

Rosa Lúcia Perreira Oliveira

